

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.113 – Suplemento I, de 30 de março de 2026, páginas 137-179.

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 143, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Publica os Balanços referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC, exercício 2025.

[Publicado no DOE n. 12.114 – Edição Extra, de 30 de março de 2026, págs. 2-36.](#)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução TCE/MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FECC), exercício 2025, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado